PROJETO DE LEI Nº 207/16

Renova a utilidade pública municipal da Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a renovação de utilidade pública municipal da Associação das comunidades paroquiais de Mata Escura e Calabetão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2016.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão, inscrita no CNPJ de nº 40.554.925/0001-07, cuja sede situa-se na Rua São Mateus, nº 6, Mata Escura, CEP 41.220-200, Salvador-Bahia, fundada em 29 de outubro de 1990, constitui-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Com base em seu estatuto próprio, no seu art. 3°, a entidade tem por objetivo: assegurar aos membros da Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão (Acopamec) a formação humana, espiritual, cultural, social e profissional, bem como sua manutenção, em conformidade com os direitos fundamentais da pessoa humana, manter a formação continuada de seus membros, para o fortalecimento da vida comunitária e fraterna das Comunidades, unidades da Região do Brasil;

A Acopamec busca ainda assegurar atendimento e tratamento adequado aos membros idosos e doentes; promover encontros, retiros, cursos, seminários, simpósio e congressos, com vista à animação vocacional, formativa e da missão; criar espaços para o fortalecimento da espiritualidade e manter casas de hospedagem; exigir e manter capelas e templos em suas instituições, para realização de cultos e celebrações litúrgicas; criar instituições ou abrir filiais para prestar serviços pastorais e profissionais nas diversas áreas de sua missão e manter as comunidades religiosas; publicar obras de caráter formativas, educativas, culturais, científicas e espirituais; valorizar as

culturas, promovendo e assumindo a cultura da inclusão, justiça, paz, cooperação e respeito à dignidade humana.

Espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2016.

JOCEVAL RODRIGUES